



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
Cep 84.970-000 - Santana do Itararé - PR

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2002

Súmula: Dispõe sobre **desaprovação** das Contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2000 (dois mil), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Ficam **desaprovadas** as contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - Paraná, referente ao exercício financeiro de 2000 (dois mil), ratificando o Parecer Prévio nº 312/02 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 21508-6/02, e acolhendo o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé,
17 de outubro de 2002.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

